

processual foi deferida e anotada, conforme se verifica da decisão de fls. 108. Quanto ao pagamento, as credoras deverão aguardar a fase da liquidação da falência, quando todos os credores poderão ser contemplados, se houver saldo. Tornem ao arquivo. Intimem-se. - ADV: GERALDO MAGELA FERREIRA (OAB 70455/SP), ARNOBIO JOAQUIM DE OLIVEIRA (OAB 79356/SP), NELSON ALBERTO CARMONA (OAB 92621/SP)

Processo 1018742-96.2013.8.26.0100 - Procedimento Sumário - Planos de Saúde - Claudemira da Silva - Intermédica Sistema de Saúde S.A. - Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da presente ação para CONDENAR a ré na obrigação de promover o integral custeio do procedimento cirurgico prescrito à autora, e todas as despesas dele decorrentes, inclusive materiais empregados, confirmando, assim, a tutela deferida antecipadamente. Fica a ressalva de que honorários de profissionais não conveniados não se inserem na obrigação. Condeno ainda a ré no pagamento das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Publique-se, registre-se e intime-se. - ADV: CAUE MANTOVANI GASPARI (OAB 324374/SP), TATIANA TIBERIO LUZ (OAB 196959/SP), REINALDO MIGUES RODRIGUES (OAB 196539/SP), ANDERSON RICARDO BORRO (OAB 185156/SP), SÉRGIO BINOTTI (OAB 166619/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANDRÉA ALEXANDRA OLIVEIRA SILVA DO CARMO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0016/2014

Processo 1008368-07.2002.8.26.0100 (583.00.2002.171131/1844) - Impugnação de Crédito - Sérgio da Fonseca Pereira - Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A - Defiro pelo prazo requerido. - ADV: GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO (OAB 102907/SP), NELSON ADRIANO DE FREITAS (OAB 116718/SP), ANTONIO CHIQUETO PICOLO (OAB 17107/SP), LUIZ AUGUSTO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ (OAB 15686/SP), CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

Processo 0171131-69.2002.8.26.0100 (583.00.2002.171131) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A - Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A - Frbg Agropecuária e Participações Ltda. - - Uruguaiana Agropecuária Comércio de Gado Bovino Ltda. - Colonizadora Boi Gordo Ltda. - Paulo Roberto de Andrade - Casa Grande Parceria Rural Ltda. - H.d. Empreendimentos e Participações Ltda. - **Decisão Interlocutória: Pelas razões acima expostas e pelo que mais consta nos autos, nos termos do artigo 798 do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido do administrador para, determinar, liminarmente, o sequestro e indisponibilidade dos bens de: A) FORTE COLONIZADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (FORTE COLONIZADORA); B) SATCAR DO BRASIL LTDA; C) ELDERADO AGROINDUSTRIAL LTDA; D) JOSELITO GOLIN (OU PAULO GOLIN); E) JULIO LOURENÇO GOLIN LUIZ OLIVEIRA; F) PAULO ROBERTO DA ROSA; G) GERSON LUIZ OLIVEIRA; H) PROTERRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; I) JUDILIANE SCHIMITTZ GOLIN; J) RAFAELA SCHIMITTZ GOLIN; K) ANA PAULA SCHIMITTZ GOLIN; L) JAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; M) SANTANA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; N) BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; O) AGK 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; P) AGK 5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Q) ICGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; R) ICGL 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E S) MORANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DETERMINO, portanto, que antes da citação, ainda preservado o sigilo, pelos motivos acima expostos, a fim de garantir a efetividade das medidas: 1.- Proceda-se ao bloqueio de ativos financeiros de todas as pessoas acima mencionadas, via BACENJUD, no valor atualizado pela Tabela Prática do TJSP para o crédito apurado (parcial) publicado no Diário Oficial de 17 de março de 2008, que resulta em R\$ 2.824.539.412,30 (dois bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e doze reais e trinta centavos); 2.- Determine-se o bloqueio de veículos em nome dos réus, via RENAJUD (somente a transferência); 3.- Oficie-se, via ARISP, para averbação da indisponibilidade de todos os bens dos réus e diretamente às serventias extrajudiciais já de conhecimento nos autos (outros Estados) para a averbação, bem como, ante provável pulverização dos bens em diversos Estados da Federação, à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, a fim de que oficie, com urgência, às Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça de todos os Estados brasileiros para que determinem às serventias extrajudiciais as averbações de indisponibilidade de eventuais bens imóveis encontrados em nome dos réus. 4.- Oficie-se às Juntas Comerciais dos Estados onde estão sediadas as empresas requeridas para averbação da desconsideração da personalidade jurídica e bloqueio dos registros. 5.- Comunique-se ao síndico da falida da presente decisão para as providências que lhe competem; 6.- Após, o acima determinado, intimem-se os réus para resposta, levantando-se o sigilo. ADV: MARCOS CASSEMIRO DOS SANTOS (OAB 54117/SP), BEATRIZ TIYOKO SHINOHARA TORTORELLI (OAB 53423/SP), LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FORTES (OAB 53520/SP), ALVARO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR (OAB 53679/SP), JOAO ARMANDO DE LIMA TORTORELLI (OAB 53878/SP), LAERCIO TRISTAO (OAB 53920/SP), MARINES FERREIRA DE LIMA DIAS (OAB 53940/SP), KAMEL ABUDE (OAB 53335/SP), JULIO VICENTE NETO (OAB 54191/SP), CLAYTON LUGARINI DE ANDRADE (OAB 54261/SP), MARIA AUREA MEDINA (OAB 54374/SP), LUCIA HELENA PINTO TARIFA (OAB 54406/SP), VADENIR DESENZI (OAB 54483/SP), SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP), JOSE LUIZ SILVA GARCIA (OAB 54789/SP), ROGERIO IVAN LAURENTI (OAB 54967/SP), ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP), NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP), VERA MARIA MARQUES DE JESUS (OAB 51323/SP), ROBERTO CAETANO MIRAGLIA (OAB 51532/SP), SIDNEI TURCZYN (OAB 51631/SP), LUIZ CARLOS BRANCO (OAB 52055/SP), ANDRE LUIZ GALEMBECK (OAB 52113/SP), VITOR DONATO DE ARAUJO (OAB 52985/SP), JANDIRA DOMINGUES DE LIMA (OAB 52284/SP), PAULO ROBERTO CHAVES DE LARA (OAB 52348/SP), CLEUSA APARECIDA NONATO MEDEIROS (OAB 52503/SP), APARECIDO PEREIRA DE SOUZA (OAB 52631/SP), RENATO DE LUIZI JUNIOR (OAB 52901/SP), NICE NICOLAI (OAB 52909/SP), LEILA COELHO (OAB 51143/SP), SILVIO CUNHA FILHO (OAB 60140/SP), LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE (OAB 58915/SP), REINALDO ABUD (OAB 58930/SP), ADNAEL APARECIDO BERTOLIN (OAB 59690/SP), VERA LUCIA DA MOTTA (OAB 59837/SP), VICENTE DO CARMO SAPIENZA (OAB 60098/SP), GILBERTO DA SILVA FILHO (OAB 60126/SP), IRENE BARBARA CHAVES (OAB 58905/SP), PAULO VALMIRO AZEVEDO (OAB 60192/SP), MARIGILDO DE CAMARGO BRAGA (OAB 6038/SP), ALBERTO GUELMAN (OAB 60460/SP), AFONSO RODEGUER NETO (OAB 60583/SP), ELISABETH VICENTINA DE GENNARI (OAB 60594/SP), COSME DE JESUS BARRETO (OAB 60719/SP), IVANI AUGUSTA FURLAN FERREIRA (OAB 60740/SP), MARCIA APARECIDA DA SILVA ANNUNCIATO (OAB 55138/SP), ELIOMAR GOMES DA SILVA (OAB 57360/SP), JOSE FRANCISCO CARVALHO (OAB 55557/SP), APOLONIO BENEDITO DE CARVALHO (OAB 56081/SP), PAULO SANSONI (OAB 56229/SP), ELIAS DE AMORIM LIMA (OAB 56298/SP), FRANCIS SELWYN DAVIS (OAB 5693/SP), HILMAR CASSIANO (OAB 57213/SP), LAZARO TAVARES DA CUNHA (OAB 58830/SP), MARIA ELISABETH DE MENEZES CORIGLIANO (OAB 57519/SP), SONIA MIRANDA CAVALCANTI DE AZEVEDO (OAB 57536/SP), MARCIO ANTONIO AZEREDO CESAR (OAB 57592/SP), LIA TERESINHA PRADO (OAB 57642/**